



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DEP. TAVEIRA JUNIOR**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Requeiro, de acordo com artigo 202, XX, do Regimento Interno, que seja encaminhado ofício à Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, Maria de Fátima Bezerra, e ao Ilmo. Diretor do Departamento Estadual de Trânsito do RN - DETRAN, Sr. Victor Hugo Rodrigues Fernandes de Oliveira, **SOLICITANDO a instalação de lombadas e redutores de velocidade na Avenida Olavo Lacerda Montenegro, no cruzamento com a Avenida Parque das Lagoas, em Parnamirim/RN.**

Requeiro, outrossim, o envio deste REQUERIMENTO, ao Prefeito da Cidade de Parnamirim, Sr. Rosano Taveira da Cunha, no endereço: Avenida Castor Vieira Régis, S/n, Cohabinal, CEP: 59140-670. E ao Presidente da Câmara de Vereadores de Parnamirim, Sr. Wolney Freitas de Azevedo França, no endereço Avenida Castor Vieira Régis, S/n. Cohabinal, CEP: -59140-670.

JUSTIFICATIVA

Os moradores do bairro Parque das Árvores, localizado em Parnamirim, solicitam a instalação urgente de lombadas e redutores de velocidade na Avenida Olavo Lacerda Montenegro, no cruzamento com a Avenida Parque das Lagoas, no trecho o Condomínio Parque das Árvores 1 e o Condomínio Jatobá.

Na região existem vários condomínios, concentrando um total de mais de 20 mil habitantes, que precisam atravessar a via para utilizar o transporte público. Conforme relato da população local, este cruzamento já resultou em inúmeros acidentes graves e fatais, o que tem deixado os habitantes inseguros e apreensivos.

As lombadas e os redutores de velocidade desempenham um papel fundamental como ferramentas de melhoria do trânsito, visando primordialmente garantir a segurança tanto dos pedestres quanto dos motoristas.

Esta demanda é de extrema relevância, pois visa aprimorar a segurança e a mobilidade dos cidadãos que circulam diariamente pela Avenida Olavo Lacerda Montenegro, mais especificamente no cruzamento mencionado. Portanto, a instalação de faixas de pedestres e redutores de velocidade no local indicado, demonstra um compromisso com a segurança viária, promovendo um ambiente mais seguro e ordenado para todos os usuários da via, motivo pelo qual solicito urgência com a demanda.

Taveira Jr.

Deputado Estadual



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **ROSANO**
TAVEIRA DA CUNHA JUNIOR, em 19/06/2024, às 09:05.
